Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
431	01 MAR 2021	

DESPACHO

Encaminhe-se a quem de direito

Sala das Sessões 01 MAR 2021

Elisangela Maziero

Presidente

EMENTA

Indica ao Poder Executivo a disponibilização, na UPA 24h, de testes rápidos da infecção pelo HIV, para serem aplicados em pacientes gestantes.

INDICAÇÃO Nº. 122/2021.

EXMA. SRA. PRESIDENTE:

INDICO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mococa, Eduardo Ribeiro Barison, para que Sua Excelência, por meio do Departamento de Saúde, disponibilize, na UPA 24h, testes rápidos de infecção pelo HIV, para serem aplicados em pacientes gestantes.

Sabe-se que o vírus da imunodeficiência humana (HIV) pode ser transmitido de uma mulher infectada para seu feto ou recém-nascido durante a gravidez, trabalho de parto, parto e durante o período puerperal pela amamentação. Sendo assim, como o protocolo SUS de atendimento às parturientes em nossa cidade determina que, antes de serem encaminhadas à maternidade municipal, elas devem passar por triagem na UPA 24h, é fundamental que a testagem seja feita já nesta unidade.

Dada a relevância do tema, apresento a propositura e aguardo especial atenção ao assunto.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 1° de março de 2021.

LUIS FERNANDO DOS SANTOS
Tidi Thai - Vereador/REP